

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**


COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. \_\_\_\_\_ 01

Matrícula 42.150 - Data 14 de agosto de 2009

Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme, no Bairro Serelepe, com frente para uma Rua Sem Denominação, sob número 6 (seis) da quadra "B", medindo onze (11) metros de frente, por trinta e seis (36) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, medindo nos fundos, também onze (11) metros de largura, confrontando nos dois lados e pelos fundos, com quem de direito.

**Proprietário** :- Silvio Ferreira, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, na Vila Santo Antonio. **Título Aquisitivo** :- Transcrição nº. 6.521 - Livro 3-G - CRI de Leme, em data de 15 de fevereiro de 1973. Transcrição anterior nº. 10.158 da comarca de Araras. **Transmitentes** :- Luiz De Carli e S/m. Benedita Jordani De Carli, conforme escritura de venda e compra lavrada em 08 de setembro de 1972, nas notas do 1º. Tabelião desta comarca de Leme, livro nº. 15 - fls. 66, pelo valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). A presente matrícula foi aberta nesta data por iniciativa da Serventia Registral. O Oficial Designado  **Carlos Rafael Eigenheer**.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.01 - QUALIFICAÇÃO:** À vista do formal de partilha expedido em 24/09/2018, e aditado em 28/05/2019, pela 2ª Vara da Cível desta comarca de Leme - SP (Processo n. 1001816-26.2017.8.26.0318), da certidão do título aquisitivo expedida em 05/08/2019 pelo Tabelião de Notas deste município, da certidão de inteiro teor de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 1961 2 00028 181 0004409-49) expedida em 05/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, que ficam arquivados, averba-se, nos termos do art. 213, I, "g", da Lei n. 6.015/73, que o proprietário **SILVIO FERREIRA** é filho de Sebastião Ferreira e Maria Luiza Ferreira e inscrito no CPF/MF n. **016.626.368/06**.

Selo digital n.: 1203523E1000000002958001N.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.02 - DADOS DO CASAMENTO:** À vista do formal de partilha mencionado na AV.01, averba-se que o proprietário **SILVIO FERREIRA** é casado desde **11/02/1961**, pelo regime da comunhão de bens com **TERCILIA VICTORIANO FERREIRA** (brasileira, RG n. 37.199.379-9-SSP/SP, CPF/MF n. 109.882.478/44) conforme certidão de casamento (Matrícula: 119206 01 55 1961 2 00028 181 0004409-49), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG), e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, que ficam arquivados.

continua no verso

Selo digital n.: 1203523E1000000002958201J.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, Solange Helena Zani Jorge (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.03 - CADASTRO MUNICIPAL:** À vista do formal de partilha mencionado na AV.01, e do imposto predial territorial urbano (IPTU de 2019), averba-se que o imóvel está inscrito neste município sob n. **4.1650.0025.00**.

Selo digital n.: 1203523E1000000002958301H.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, Solange Helena Zani Jorge (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.04 - ÓBITO:** À vista do formal de partilha mencionado na AV.01, averba-se o falecimento de **SILVIO FERREIRA**, ocorrido em **13/08/1989**, no estado civil de casado com Tercilia Victoriano Ferreira, conforme cópia autenticada da certidão de óbito (Matrícula n. 117887 01 55 1989 4 00009 115 0004561 69), lavrada e assinada digitalmente em 24/01/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barão Geraldo – Distrito de Campinas - SP, e materializada em 24/01/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada.

Selo digital n.: 1203523E1000000002958601B.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, Solange Helena Zani Jorge (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**R.05 - PARTILHA:** Pelo formal de partilha mencionado na AV.01 (de inventário e partilha dos bens do espólio de **SILVIO FERREIRA** - já qualificado) cuja sentença que transitou em julgado em 23/08/2018, o imóvel (ao qual foi atribuído o valor de R\$ 77.694,53 - setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **a) metade ideal (1/2) do imóvel para TERCILIA VICTORIANO FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 37.199.379-9-SSP/SP, CPF/MF n. 109.882.478/44, residente e domiciliada neste município; **b) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para IRANI FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, aposentada, RG n. 18.459.319-SSP/SP, CPF/MF n. 100.878.718/31, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/04/1983, com **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, RG n. 13.646.076-8-SSP/SP, CPF/MF n. 004.930.718/57, residentes e domiciliados na Rua Independência, n. 130, Vila Bancária, neste município; **c) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para MILENA FERREIRA**, brasileira, solteira, do lar, RG n. 37.512.807-4-SSP/SP, CPF/MF n. 157.872.928/98, residente e domiciliada na Rua Frederico Hildebrand, n. 132, Jardim Amália, neste município; **d) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para EDNALDO DE PAULA FERREIRA**, brasileiro, turmeiro, RG n. 17.372.240-SSP/SP, CPF/MF n. 027.770.418/90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 26/04/1984 com **MAGDA APARECIDA VICENTIN FERREIRA**, brasileira, do lar, RG n. 35.168.201-6-SSP/SP, CPF/MF n. 049.651.938/73, residentes e domiciliados na Rua Victor Curioni, n. 945, Jardim Santa Marta, neste município; **e) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para ADELMA FERREIRA**, brasileira, solteira, do lar, RG n. 25.586.183-SSP/SP, CPF/MF n. 109.881.958/60, residente e domiciliada na Rua Francisco Garcia, n. 11, Jardim das Palmeiras, neste município; **f) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para IDALMO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, RG n. 30.561.585-3-SSP/SP, CPF/MF n. 255.506.078/24, residente e domiciliado na Rua Constantino Augusto Pinck, n. 500, Jardim Eloisa, neste município; **g) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para EDINEI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, encarregado, RG n.



MATRÍCULA

FICHA

42.150

02



Leme, 19 de setembro de 2019.

23.190.109-SSP/SP, CPF/MF n. 095.940.148/22, residente e domiciliado na Rua Eufrosino Correa, n. 529, Jardim Eloisa, neste município; h) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para **ISIDRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG n. 33.674.905-SSP/SP, CPF/MF n. 278.429.258/44, residente e domiciliado na Rua Antonio Fio Klein, n. 189, Jardim Travaghin, neste município; i) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para **ELSIA FERREIRA**, brasileira, solteira, do lar, RG n. 29.851.965-3-SSP/SP, CPF/MF n. 197.052.498/73, residente e domiciliada na Rua Giacomo Fior, n. 145, Jardim Amália, neste município. Valor venal: R\$ 154.091,05.

Selo digital n.: 1203523E10000000029587019.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.06 - DIVÓRCIO:** Atendendo ao requerimento firmado em 14/08/2019, neste município, o qual instrui o título, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca, em 14/05/2012, transitada em julgado em 13/06/2012, em conformidade com os autos n. 1174/2011, foi decretado o **divórcio** de **IRANÍ FERREIRA RODRIGUES** e **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **IRANÍ FERREIRA**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 119206 01 55 1983 2 00049 177 0010727-21), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, tendo constado no requerimento que a parte ideal do imóvel não foi objeto de partilha, por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da comunhão parcial de bens, e fora adquirida por herança, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **IRANÍ FERREIRA**.

Selo digital n.: 1203523E10000000029588017.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.07 - CASAMENTO:** Atendendo ao requerimento mencionado na AV.06, averba-se que a coproprietária **IRANÍ FERREIRA** se casou, com **VALÉRIO DA SILVA SOBRAL** (brasileiro, RG n. 19.698.534-SSP/SP, CPF/MF n. 078.710.088/97), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **IRANÍ FERREIRA SOBRAL**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 119206 01 55 2014 2 00093 155 0020850-83), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (CNH), que ficam arquivadas.

Selo digital n.: 1203523E10000000029589015.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.08 - REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS:** Averba-se, em atendimento ao art. 245 da Lei n. 6.015/73, que **IRANÍ FERREIRA SOBRAL** e **VALÉRIO DA SILVA SOBRAL** são casados sob o regime da separação de bens por imposição legal de bens, (casamento realizado em 23/08/2014).

Selo digital n.: 1203523E1000000002959001M.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.09 - DIVÓRCIO:** Atendendo ao requerimento mencionado na AV.06, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca, em 14/07/2015, transitada em

MATRÍCULA  
42.150FICHA  
02

VERSO

juulgado em 04/08/2015, em conformidade com o processo n. 1001338-86.2015.8.26.0318, foi decretado o **divórcio** de **IRANÍ FERREIRA SOBRAL** e **VALÉRIO DA SILVA SOBRAL**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **IRANÍ FERREIRA**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 119206 01 55 2014 2 00093 155 0020850-83), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, tendo constado no requerimento que a parte ideal do imóvel não foi objeto de partilha, por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da separação obrigatória de bens, e fora adquirida por herança, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **IRANÍ FERREIRA**.  
Selo digital n.: 1203523E1000000002959101K

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.10 - CASAMENTO:** À vista do formal de partilha mencionado na AV.01, averba-se que a coproprietária **MILENA FERREIRA** se casou sob o regime da comunhão parcial de bens, em **15/12/1995**, com **EDENILSON MANETA** (brasileiro, RG n. 22.507.458-8/SSP/SP, CPF/MF n. 123.350.278/67), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **MILENA FERREIRA MANETA**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 113803 01 55 1995 2 00042 197 0012280-28), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Araras - SP, e cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (CNH), que ficam arquivadas.

Selo digital n.: 1203523E1000000002959201L

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.11 - CASAMENTO:** À vista do formal de partilha mencionado na AV.01, averba-se que a coproprietária **ADELMA FERREIRA** se casou sob o regime da comunhão parcial de bens, em **21/12/1991**, com **NILTON DINIS RODRIGUES** (brasileiro, RG n. 24.983.227-6/SSP/SP, CPF/MF n. 160.612.548/65), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **ADELMA FERREIRA RODRIGUES**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 119206 01 55 1991 2 00058 168 0013291-41), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do deste município, e cópia autenticada da carteira de identidade (RG), que ficam arquivadas.

Selo digital n.: 1203523E1000000002959301G

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.12 - CASAMENTO:** Atendendo ao requerimento firmado em 14/08/2019, neste município, o qual instrui o título, averba-se que o coproprietário **EDINEI FERREIRA** se casou sob o regime da comunhão parcial de bens, em **16/12/1989**, com **LUCIMAR CRISTINA BOVI** (brasileira, RG n. 37.849.109-X/SSP/SP, CPF/MF n. 339.921.128/70), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **LUCIMAR CRISTINA BOVI FERREIRA**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 119206 01 55 1989 2 00056 169 0012865-85), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do deste município, e cópia autenticada da carteira de identidade (RG), que ficam arquivadas.

Selo digital n.: 1203523E1000000002959401E

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.13 - DIVÓRCIO:** Atendendo ao requerimento mencionado na AV.12, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara Judicial desta comarca, em 16/05/2012, transitada em





Leme, 19 de setembro de 2019.

jugado na mesma data, em conformidade com os autos n. 255/2012, foi decretado o **divórcio** de **EDINEI FERREIRA** e **LUCIMAR CRISTINA BOVI FERREIRA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **LUCIMAR CRISTINA BOVI**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 119206 01 55 1989 2 00056 169 0012865-85), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, tendo constado no título que a parte ideal do imóvel não foi objeto de partilha, por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da comunhão parcial de bens, e fora adquirida por herança, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **EDINEI FERREIRA**.

Selo digital n.: 1203523E1000000002959501C.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.14 - CASAMENTO:** Atendendo ao requerimento firmado em 14/08/2019, neste município, o qual instruí o título, averba-se que o coproprietário **ISIDRO FERREIRA** se casou sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/03/1999, com **LUCINEIA CRISTINA MARINI** (brasileira, RG n. 33917002/SSP/SP, CPF/MF n. 300.503.358/98), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **LUCINEIA CRISTINA MARINI FERREIRA**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 119206 01 55 1999 2 00068 153 0015255-63), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (CNH), que ficam arquivadas.

Selo digital n.: 1203523E1000000002959601A.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.15 - SEPARAÇÃO JUDICIAL:** Atendendo ao requerimento mencionado na AV.14, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara Judicial desta Comarca, em 11/04/2000, transitada em julgado em 15/06/2000, em conformidade com os autos n. 692/99, foi homologada a separação judicial de **ISIDRO FERREIRA** e **LUCINEIA CRISTINA MARINI FERREIRA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **LUCINEIA CRISTINA MARINI**, conforme certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 1999 2 00068 153 0015255-63), expedida em 22/08/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada, tendo constado no título que a parte ideal do imóvel não foi objeto de partilha, por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da comunhão parcial de bens, e fora adquirida por herança, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **ISIDRO FERREIRA**.

Selo digital n.: 1203523E10000000029597018.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.16 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO:** Atendendo ao requerimento mencionado na AV.14, averba-se que a separação judicial do extinto casal **ISIDRO FERREIRA** e **LUCINEIA CRISTINA MARINI**, foi convertida em divórcio, em decorrência da sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara Judicial desta Comarca, em 17/08/2006, transitada em julgado em 16/10/2006, em conformidade com os autos n. 1005/06, conforme certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 1999 2 00068 153 0015255-63), expedida em 22/08/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada.

Selo digital n.: 1203523E10000000029598016.

Leme, 19 de setembro de 2019.

MATRÍCULA

Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

42.150

03

VERSO

Eu, [assinatura] (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.17 - CASAMENTO:** À vista do formal de partilha mencionado na AV.01, averba-se que a coproprietária **ELSIA FERREIRA** se casou sob o regime da comunhão parcial de bens, em **10/12/1998**, com **MARCOS APARECIDO ARADO**, (brasileiro, RG n. 15616023-SSP/SP, CPF/MF n. 129.643.168/13), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **ELSIA FERREIRA ARADO**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 119206 01 55 1998 2 00068 067 0015169-49), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (CNH), que ficam arquivadas.

Selo digital n.: 1203523E10000000029599014.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, [assinatura] (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.18 - CASAMENTO:** À vista do formal de partilha mencionado na AV.01, averba-se que a coproprietária **TERCILIA VICTORIANO FERREIRA** se casou, com **JORGE DE LIMA** (brasileiro, filho de Antônio Albano de Lima e Anuncia de Jesus, CPF/MF n. 715.343.778/91), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **TERCILIA VICTORIANO DE LIMA**, conforme certidão de casamento (matrícula n. 119206 01 55 1996 2 00064 006 0014317-82), expedida em 08/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e do comprovante de situação cadastral no CPF, que ficam arquivados.

Selo digital n.: 1203523E1000000002960001T.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, [assinatura] (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.19 - REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS:** Averba-se, em atendimento ao art. 245 da Lei n. 6.015/73, que **TERCILIA VICTORIANO DE LIMA** e **JORGE DE LIMA** são casados sob o regime da separação de bens por imposição legal de bens (casamento realizado em **25/05/1996**).

Selo digital n.: 1203523E1000000002960101R

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, [assinatura] (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.20 - ÓBITO:** À vista do formal de partilha mencionado na AV.01, averba-se o falecimento de **TERCILIA VICTORIANO DE LIMA**, ocorrido em **14/08/2015**, no estado civil de casada com Jorge de Lima, conforme cópia autenticada da certidão de óbito (Matrícula n. 119206 01 55 2015 4 00057 036 0027599-69), expedida em 14/08/2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que arquivada.

Selo digital n.: 1203523E1000000002960201P.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu, [assinatura] (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**R.21 - PARTILHA:** Pelo formal de partilha mencionado na AV.01 (de inventário e partilha dos bens do espólio de **TERCILIA VICTORIANO DE LIMA** - já qualificada) cuja sentença que transitou em julgado em 23/08/2018, a parte ideal correspondente a metade ideal (1/2) ou oito dezesseis avos (8/16) do imóvel (a qual foi atribuído o valor de R\$ 38.847,25 - trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: a) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para **IRANI FERREIRA**, brasileira, aposentada, divorciada, RG n. 18.459.319-SSP/SP, CPF/MF n. 100.878.718/31, residente e domiciliada na Rua Independência, n. 130, Vila Bancária, neste município; b) um dezesseis





MATRÍCULA

FICHA

42.150

04

Leme, 19 de setembro de 2019.

**avos (1/16) do imóvel para MILENA FERREIRA MANETA**, brasileira, do lar, RG n. 37.512.807-4-SSP/SP, CPF/MF n. 157.872.928/98, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15/12/1995, com **EDENILSON MANETA**, brasileiro, extrusor, RG n. 22.507.458-8/SSP/SP, CPF/MF n. 123.350.278/67, residentes e domiciliados na Rua Frederico Hildebrand, n. 132, Jardim Amália, neste município; **c) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para EDNALDO DE PAULA FERREIRA**, brasileiro, turmeiro, RG n. 17.372.240-SSP/SP, CPF/MF n. 027.770.418/90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 26/04/1984 com **MAGDA APARECIDA VICENTIN FERREIRA**, brasileira, do lar, RG n. 35.168.201-6-SSP/SP, CPF/MF n. 049.651.938/73, residentes e domiciliados na Rua Victor Curioni, n. 945, Jardim Santa Marta, neste município; **d) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para ADELMA FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG n. 25.586.183-SSP/SP, CPF/MF n. 109.881.958/60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21/12/1991, com **NILTON DINIS RODRIGUES**, brasileiro, serviços gerais, RG n. 24.983.227-6/SSP/SP, CPF/MF n. 160.612.548/65, residentes e domiciliados na Rua Francisco Garcia, n. 11, Jardim das Palmeiras, neste município; **e) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para IDALMO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, RG n. 30.561.585-3-SSP/SP, CPF/MF n. 255.506.078/24, residente e domiciliado na Rua Constantino Augusto Pinck, n. 500, Jardim Eloisa, neste município; **f) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para EDINEI FERREIRA**, brasileiro, divorciado, encarregado, RG n. 23.190.109-SSP/SP, CPF/MF n. 095.940.148/22, residente e domiciliado na Rua Eufrosino Correa, n. 529, Jardim Eloisa, neste município; **g) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para ISIDRO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, pedreiro, RG n. 33.674.905-SSP/SP, CPF/MF n. 278.429.258/44, residente e domiciliado na Rua Antonio Fio Klein, n. 189, Jardim Travagim, neste município; **h) um dezesseis avos (1/16) do imóvel para ELSIA FERREIRA ARADO**, brasileira, do lar, RG n. 29.851.965-3-SSP/SP, CPF/MF n. 197.052.498/73, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10/12/1998, com **MARCOS APARECIDO ARADO**, brasileiro, aposentado, RG n. 15.616.023-SSP/SP, CPF/MF n. 129.643.168/13, residentes e domiciliados na Rua Giacomo Fior, n. 145, Jardim Amália, neste município. Valor venal proporcional R\$ 77.045,52.

Selo digital n.: 1203523E1000000002960301N.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.788, de 22 de agosto de 2019.

**AV.22 - ÔBITO:** À vista do formal de partilha mencionado na AV.01, averba-se o falecimento de **JORGE DE LIMA**, ocorrido em **04/06/2017**, no estado civil de viúvo de Tercilia Victoriano de Lima, conforme cópia autenticada da certidão de óbito (Matrícula n. 116541 01 55 2017 4 00064 088 0015008 41) expedida em 26/01/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Pirassununga - SP, que fica arquivada.

Selo digital n.: 1203523E1000000002960601H.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 179.355, de 02 de outubro de 2023.

**AV.23 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 02/10/2023, pela Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 0010917-56.2022.5.15.0134 - Penhora Online: PH000486113), movida por SILVANA ALVES RODRIGUES MOREIRA (inscrita no CPF/MF n. 283.225.388-12), em face de ISIDRO FERREIRA (já qualificado) e OUTRO, que a parte ideal correspondente à 12,50% do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 11.251,44 (onze mil,

duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, ISIDRO FERREIRA.

Selo digital n.: 1203523E1000000022128923B

Leme, 06 de outubro de 2023.

Eu,  (Luisa Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 183.799, de 26 de junho de 2024.

**AV.24 - INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao mandado expedido em 25/06/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15E Região deste município (Central de Indisponibilidade, protocolo n. 202406.2513.03409493-IA-270), **processo n. 00112454920235150134**, averba-se que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ISIDRO FERREIRA** - já qualificado.

Selo digital n.: 1203523E10000000258047248

Leme, 10 de julho de 2024.

Eu,  (Luisa Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponível toda  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)